UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O que faz o Panamá ser considerado um paraíso fiscal?

Matheus Santos Nascimento - 819114766

Quezia Pereira Lacerda - 819168750

São Paulo

2022

O que faz o Panamá ser considerado um paraíso fiscal?

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito obrigatório para obtenção do grau de bacharel no curso de relações internacionais pela USJT.

Orientador: Prof. Rodrigo Pedrosa Lyra

São Paulo

2022

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aprovado em _____/_____/_____.

_____
Prof. Orientador

_____
Membro da banca examinadora

_____
Membro da banca examinadora

_____
Membro da banca examinadora

RESUMO

Este trabalho foi realizado com o objetivo de abordar os conceitos internacionais que são aplicados à designação do Panamá como paraíso fiscal, com base na legislação fiscal, sistema bancário, e nos dados de transparência fiscal do Panamá - fornecidos no relatório sobre práticas fiscais prejudiciais emitido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Uma série de aspectos básicos foram levados em consideração para fornecer respostas ao objeto do trabalho, analisando o conceito de paraíso fiscal, os critérios que o sistema internacional tem que considerar em um país incluído na lista negra da União Europeia (UE), o sistema tributário panamenho e seus incentivos fiscais em relação aos investidores estrangeiros.

PALAVRAS-CHAVE: Paraíso fiscal, Panamá, tributação, transparência fiscal, Offshore, sigilo bancário, elisão fiscal, OCDE, UE.

ABSTRACT

This work was performed with the objective of addressing the international concepts that are applied to the designation of Panama as a tax haven, based on the tax legislation, banking system, and Panama's tax transparency data - provided in the report on harmful tax practices issued by the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD).

A series of basic aspects were taken into consideration to provide answers to the object of the work, analyzing the concept of tax haven, the criteria that the international system has to consider about a country blacklisted by the European Union (EU), the Panamanian tax system and its tax incentives in relation to foreign investors.

KEYWORDS: Tax haven, Panama, taxation, tax transparency, Offshore, bank secrecy, tax avoidance, OECD, EU.

SUMÁRIO

Introdução 6

Revisão Bibliográfica 8

Sistema Tributário 10

Sistema Bancário 12

Transparência financeira 15

Conclusão 19

REFERÊNCIAS 21

Introdução

O tema paraíso fiscal pode ser interpretado de mais de uma maneira, pois possui uma abordagem popular pejorativa como sendo apenas uma determinada região usada para a lavagem de dinheiro. E isso pode acontecer em alguns casos, tal ação é feita através de depósitos em contas e aplicações em fundos sediados em paraísos fiscais (Dharmapala 2008). A lavagem de dinheiro pode ocorrer com o procedimento de após terem aplicado o dinheiro por um tempo, os operadores das transações irregulares remetem às divisas para seus países de origem em forma de investimento externo em alguma empresa de seu país, por exemplo. Tal fato não ocorre somente com organizações criminosas, mas também com políticos ou mais genericamente indivíduos que tentam evadir divisas para não pagarem impostos ou camuflar de alguma forma, dinheiro adquirido de maneira ilegal em seus países de origem.

Os paraísos fiscais, porém, nem sempre são vistos sob essa ótica e geralmente são tidos como locais usados por empresas para alocar de maneira mais eficiente seu capital, seus processos produtivos e seus investimentos, sejam eles financeiros ou em economia real. Dado que um paraíso fiscal se caracteriza por ser uma região que oferece vantagens financeiras a quem faz o investimento, normalmente com taxas próximas de zero, muitas empresas direcionam seus fluxos de investimentos para lá. Podem ser instaladas plantas físicas na região ou apenas a instalação de pequenos escritórios representando uma subsede da empresa para justificar transferências financeiras (Dharmapala 2008). Em paralelo às discussões de âmbito financeiro, há discussões políticas sobre a redução ou isenção de taxas e impostos. Alguns países mais liberais analisam com viés negativo a prática de tal política considerando-a uma intervenção estatal desleal (Kurdle, 2005).

Há muitos anos, e com intensidade renovada desde a crise financeira mundial de 2007-2008, o Panamá tem sido alvo de críticas e suspeitas relacionadas ao seu sistema tributário e regulatório. E isso fez com que o país fosse inserido na lista da OCDE de paraísos fiscais.

O Canal do Panamá que desde sua abertura em 1914 permitiu que mais de 5% do comércio mundial passasse por ele, permite que o país obtenha um alto retorno e atraia investidores de todo o mundo para investir em diversas atividades. Tudo isso oferece múltiplas vantagens para fortalecer o investimento estrangeiro, como por exemplo: Economia estável com o dólar americano como moeda com curso legal. Em comparação com os países vizinhos da América Latina, é um país mais seguro. O custo de vida é mais baixo e a qualidade de vida é alta. Há isenções e descontos para aposentados e idosos, que seriam similares, quer você seja

um estrangeiro aposentado residente no Panamá ou um nacional. Estes incluem descontos em transporte terrestre e aéreo, cinemas, medicamentos, restaurantes, compras e serviços. Geografia diversificada, com selvas virgens, montanhas, ilhas tropicais e uma capital moderna com extenso desenvolvimento urbano e todas as facilidades. Altos níveis de treinamento profissional em setores como medicina, direito, bancos, entre outros. E há pouca interferência das autoridades locais.

O Panamá é caracterizado pelos serviços que oferece, e que permitiu ser considerado como um centro offshore reconhecido mundialmente. Isto tem atraído muitos investimentos estrangeiros, o que, por sua vez, levou ao crescimento econômico do país. Além disso, os impostos são utilizados como um instrumento de política fiscal para alcançar objetivos governamentais, influenciando variáveis de mercado, tais como estimular diferentes áreas geográficas dentro de seu território, prevendo setores econômicos específicos, tais como agricultura ou turismo, e para influenciar positivamente certas variáveis econômicas e sociais, tais como emprego ou inflação. Com base neste conceito, podemos concluir a real importância da receita tributária para as atividades do governo central .

O objetivo da pesquisa é analisar os incentivos e facilitadores que atraem os investidores de diferentes partes do mundo ao Panamá. E como a cooperação internacional é fundamental para que o país perca o estigma de paraíso fiscal na comunidade internacional .

A metodologia utilizada para esta pesquisa se baseia no estudo de caso, razão pela qual optamos por uma análise das fontes documentais relacionadas com o problema colocado.

Este artigo está organizado em quatro seções. Na primeira seção, trouxemos uma revisão de literatura sobre o tema. Em seguida, na segunda seção, mostramos os preceitos da tributação panamenha. Na terceira seção, apresentamos o sistema bancário. E por fim, na quarta seção temos a transparência fiscal e como o Panamá se adequa às exigências internacionais.

Revisão Bibliográfica

Vazamentos sucessivos de documentos confidenciais de provedores de serviços de assessoria internacional offshore estão nas primeiras páginas e no noticiário do horário nobre em todo o mundo desde 2013. Eles lançaram uma nova luz sobre os danos causados pelo sigilo financeiro fornecido por jurisdições de sigilo, ou seja, jurisdições que oferecem oportunidades para os não residentes escaparem das leis de seus países de origem, permitindo que eles ocultem suas identidades. Além de delitos relacionados a impostos, corrupção e lavagem de dinheiro também têm demonstrado prosperar sob o manto de empresas de fachada secretas e outros veículos de sigilo financeiro (Obermayer e Obermaier 2016).

Os Panama Papers, lançados em 2016, afetaram a avaliação de empresas em todo o mundo e fizeram com que vários políticos renunciassem (O'Donovan et al. 2019). Essas revelações fortaleceram os compromissos assumidos por governos e organizações internacionais para expandir seus esforços para lidar com o sigilo financeiro que enfrentam. Essas políticas incluem a lista negra de jurisdições não cooperativas (Comissão Europeia 2017b) e intercâmbio de informações transfronteiriças (AIE) sobre os rendimentos de capital de não residentes, que resultou em uma rede de mais de 4.000 relações bilaterais de troca de informações em maio de 2020 (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE] 2020; Justiça Fiscal Rede 2020b). Esses esforços, representam um progresso nominal em direção à transparência financeira, no entanto, não está claro quanta transparência financeira real foi alcançada e como ela é distribuída entre os países.

A União Europeia define os termos paraíso fiscal, centro financeiro offshore e jurisdição de sigilo como “jurisdições que apresentam características distintivas como tributação baixa ou nula, residências fictícias (sem residir na realidade) e sigilo fiscal.” (Remeur, 2018)

A república do Panama é considerada um dos paraísos fiscais puros, mais bem estabelecidas do caribe em decorrência de sua legislação, da qual regula estritamente a jurisdição Offshore.

Segundo uma matéria publicada no site Uol (2020) A União Europeia incluiu novamente o Panamá em sua lista negra por não cumprir os critérios mundiais de transparência fiscal, o país, que luta para se livrar do estigma de paraíso fiscal, está listado na lista da UE como um país que não coopera ou não implementou de forma eficiente seus compromissos.

A listagem (negra) é uma forma de garantir a conformidade regulatória. Padrões e regras servidos como critérios são aplicados pelos membros da organização que estabelece a lista. O objetivo da lista é, portanto, pressionar os paraísos fiscais para que apliquem essas regras e padrões. Isso implica que os próprios membros da organização estejam fora do escopo da lista, o que não significa automaticamente que sejam imunes a críticas. A lista negra por tanto, é uma ferramenta em vez de uma solução. Cada uma dessas listas descreve o estado de conformidade ou não conformidade com os critérios identificados, oferecendo uma objetiva descrição da situação global em uma data definida.

Em Dezembro de 2017 a UE emitiu sua primeira lista de paraísos fiscais devido a escândalos como o “Panama Papers” do qual revelou a criação de empresas offshores para diferimento de imposto em escala mundial.

Após compromissos assumidos pelo governo panamenho, a UE mudou o país para a lista Cinza da qual saiu em maio de 2019 Mas retornou à lista negra por não ter alcançado "pelo menos" a classificação de "conforme em grande medida" do Fórum Global sobre Transparência Fiscal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômicos.

A jurisdição offshore do Panama oferece excelentes serviços financeiros, constituição de empresas Offshore, formação de Trustes e fundações sem cobrar impostos sobre às empresasoffshore constituídas nesta jurisdição, os proprietários destas empresas também estão isentos de qualquer tributação corporativa, impostos retidos na fonte, imposto de renda, imposto sobre ganho de capital, impostos locais e imposto de propriedade ou herança, além das leis para proteger a privacidade financeira corporativa e individual. Estas leis de confidencialidade se aplicam a offshore, trustes e fundações.

Sistema Tributário

À medida que o mundo se globaliza cada vez mais, tornou-se mais fácil para os contribuintes administrar seus investimentos através de instituições financeiras localizadas fora de seu país de residência. Grandes quantias são administradas offshore, onde a evasão fiscal é alcançada à medida que os contribuintes evitam suas obrigações fiscais em sua jurisdição de origem. A evasão fiscal internacional é um grande problema para as jurisdições do mundo inteiro e todas elas compartilham um interesse comum em preservar a integridade dos sistemas tributários.

Qualquer ato, comissão ou omissão do contribuinte que viole ou viole uma regra tributária e em virtude do qual o patrimônio tributável, sob qualquer forma, é total ou parcialmente evadido do pagamento de um imposto previsto pela lei tributária. O Panamá possui incentivos que atraem investidores de diferentes partes do mundo, como por exemplo, o fato do país não possui Banco Central e exército, além de possuir um sistema tributário muito favorável (DUMAY, 1990).

Este sistema tributário faz com que quase 90% da população do país não pague impostos diretos. E se comparado aos outros países da América Latina e até mesmo da Europa, o país tem condições atraentes para investidores estrangeiros que querem aproveitar os mecanismos para elisão fiscal (SETLLE, 2021).

Assim como grande parte dos paraísos fiscais, o Panamá aplica a política de que apenas o dinheiro gerado de fontes panamenhas será tributado. A receita gerada no exterior é livre de impostos (CASTILLO, 2011).

A tributação territorial é aplicada ao setor privado, assim como as empresas que são constituídas no Panamá, mas estas empresas, por sua vez, não pagam impostos por ganhos obtidos em outros países. Toda via, leva-se em conta que o dinheiro obtido de uma empresa panamenha é considerado como receita nacional, uma vez que se tenha residência permanente no país (SETLLE, 2021).

E para que este mecanismo de tributação seja favorável é recomendável que o negócio principal seja administrado em outro país, mesmo que o investidor tenha residência no Panamá. Dado que, se uma empresa uma empresa tem sua renda sediada no Panamá ela deverá pagar em média 35% de imposto, divididos entre impostos corporativos e distribuição de dividendos. Em contrapartida, uma empresa estrangeira paga apenas 5% de impostos sobre a divisão de dividendos (SETLLE, 2021).

E por conta desta política tributável “diferente”, o Panamá precisa trabalhar a cooperação entre as administrações fiscais, pois é crucial para combater a fraude e a evasão fiscal, bem como para assegurar a integridade dos sistemas fiscais, o intercâmbio de informações fiscais desempenha um papel fundamental.

A divulgação dos "The Panama Papers" e do Caso Waked, fez com que o Panamá voltasse à lista "Lista Negra" do Fórum Global sobre Transparência Fiscal, as autoridades do país decidiram em outubro de 2016 juntar-se aos 104 países que formaram a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal (MAC) promovida pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que estabelece uma regulamentação internacional sobre assistência administrativa em matéria fiscal que habilita qualquer Estado membro a solicitar informações fiscais. Este acordo entrou em vigor no país no início de 2017 após ter sido ratificado pela Assembleia Nacional dos Deputados.

Há muitos anos, e com intensidade renovada nos anos desde a crise global de 2007-2008, o Panamá tem sido alvo de críticas e suspeitas relacionadas ao seu sistema tributário e regulatório. Grande parte vinda dos países mais desenvolvidos, embora alguns também sejam originários de outros como por exemplo algumas capitais da América Latina e do Caribe.

Entretanto, independentemente do sucesso em termos de desempenho econômico e como plataforma internacional de serviços, o regime tributário e práticas financeiras são vistos como projetados para atrair capital estrangeiro para fugir da tributação em seu domicílio fiscal, e oferecer proteção para ganhos obtidos ilegalmente.

Como forma de melhorar sua visibilidade internacional o Panamá e a Convenção assinaram um acordo sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Tributária, para voltar a ser um lugar seguro para o investimento estrangeiro, através da implementação das novas regras de transparência fiscal. Um efeito de reputação positiva para o país em geral, através das expectativas de investimentos imobiliários de forma segura e sem muitos riscos, dada sua situação política, atualmente em uma fase de crescimento econômico elevado e sustentado (GUTIÉRREZ, M. 2015).

Sistema Bancário

A atividade bancária no Panamá data da aurora da República panamenha, com o estabelecimento, em 1904, de dois grandes bancos. A primeira foi a International Bank Corporation, que mudou seu nome para First National City Bank of New York, hoje Citibank, parte do Citigroup, o maior conglomerado financeiro do mundo. O segundo foi o Banco Nacional de Panamá. Ao longo dos anos, vários bancos internacionais e panamenses iniciaram operações para apoiar o financiamento de atividades comerciais, industriais e agrícolas no país. Em 1934, foi criada a Caja de Ahorros, especializada em financiamento hipotecário; o Banque National de Paris em 1948, que mudou seu nome para BNP Paribas, e o Banco Geral em 1955. A atividade bancária cresceu livremente devido às inegáveis vantagens comparativas de nosso país, ao ponto de que no final dos anos 60 mais de uma centena de estabelecimentos estavam operando com placas bancárias, sem realizar estritamente as delicadas funções de intermediação financeira (AGRAZAL, A. 2017).

Foi somente em 1970, sessenta e seis anos depois, que foi aprovado o Decreto do Gabinete Nº 238 de 2 de julho de 1970, a primeira Lei Bancária, que criou a 18 Comissão Bancária Nacional como regulador da atividade bancária no Panamá. Sob a nova estrutura legal, uma série de bancos "brass-plate" desapareceu, e no final de 1970 um total de 21 bancos c estavam operando de forma ordenada. Inicialmente, a Comissão Bancária Nacional do Panama estava vinculada ao Ministério da Fazenda e do Tesouro. Em 1973, a entidade nascente foi colocada sob o Ministério de Planejamento e Política Econômica, com sete membros com direito a falar e votar, três dos quais eram altos funcionários do setor público, três representantes de bancos propostos pela Associação Bancária Panamenha e um nomeado pelo Poder Executivo, que não poderia ser nem diretor, nem funcionário de um banco (ESCALANTE, 2012).

A Comissão Bancária Nacional foi responsável pelo estabelecimento de uma estrutura política conducente ao desenvolvimento da atividade bancária. Além disso, poderia estabelecer taxas de juros bancárias para certos tipos de depósitos, bem como níveis de liquidez, requisitos de reservas em depósitos locais e reservas de capital para operações locais. A Lei Bancária de 1970 foi concebida com um caráter promocional para atrair a presença física de novos e prestigiados bancos internacionais de todo o mundo. As vantagens comparativas do Panamá ofereceram condições únicas para a criação e desenvolvimento de um Centro Bancário Internacional especializado em operações estrangeiras, com um sistema tributário flexível, um

mercado bilíngue, um moderno sistema de telecomunicações que permitiu o registro de um grande número de transações financeiras internacionais a serem concentradas no país, e um sistema dolarizado. Deve-se notar que a moeda oficial da República do Panamá é o balboa, que tem um valor equivalente ao dólar dos Estados Unidos (ESCALANTE, 2012).

Segundo a lei panamenha, ela circula livremente e é utilizada sem restrições nas transações comerciais e financeiras. A existência de um banco internacional permitiria o treinamento de um recurso humano especializado com as melhores práticas bancárias internacionais. O Centro Bancário Internacional cresce e se especializa em financiamento para a América Latina como seu principal mercado. Em 1982, o Centro Bancário atingiu seu auge com a operação de 106 bancos de licença geral e internacional com ativos de B/.49.000.000.00. Além disso, havia 12 Escritórios de representação, elevando o número de licenças bancárias para 118 em 1982. O nível das atividades do Centro Bancário foi afetado em meados dos anos 80 pela crise da dívida externa na América Latina, o que levou a uma redução dos ativos externos na ordem de B/.18.390.000,00 entre 1982 e 1987 (GARCÍA, 2013).

É impossível deixar de fora desta conta a difícil experiência da crise política de 1988, durante o governo militar, que causou uma queda nos ativos de quase B/.14.776.000,00 e o fechamento do sistema bancário por nove semanas e meia, permitindo apenas operações internacionais. A crise desencadeou uma invasão que manteve o país em uma situação muito delicada. Ao abrir os bancos e liberar os fundos para o público, a credibilidade do sistema foi sublinhada pelo fato de que não houve saques massivos em depósitos a prazo ou contas de poupança. O crescimento dos ativos de 1990 a 1999 foi de B/.18.601.000,00, destacando o fortalecimento de um próspero setor bancário privado panamenho (GARCÍA, 2013).

I) Criação da Superintendência de Bancos

Graças ao apoio de um grupo de especialistas bancários formado por banqueiros e advogados, é alcançada uma legislação moderna, concebida sob as regras e princípios do Comitê da Basiléia, o órgão que estabelece políticas e práticas bancárias sólidas no mundo. O Decreto Lei de 26 de fevereiro de 1998 introduz uma mudança na filosofia de autorregulação que permitiu o desenvolvimento do Centro Bancário Internacional durante as duas décadas anteriores, a fim de adaptar o sistema às novas realidades econômicas (BELLINI, 2014).

A nova legislação estabeleceu uma estrutura com poderes e autoridade claros para o órgão regulador. Também fortaleceu o aspecto institucional ao proporcionar autonomia administrativa e financeira à Superintendência de Bancos, alocando seu próprio orçamento a partir de taxas pagas pelos bancos e custos de supervisão, ao contrário da Comissão Bancária Nacional, cujos fundos foram apropriados pelo Governo Central a partir do Orçamento Geral

do Estado. Outra vantagem da Lei foi que ela permitiu a permanência dos membros do Conselho de Administração e do Superintendente por termos estabelecidos pela Lei, com fundamentos para remoção estabelecidos na Lei e cuja aplicação é de responsabilidade do Supremo Tribunal de Justiça. O Conselho de Administração da Superintendência de Bancos é formado por distintos profissionais e empresários sem vínculos com o setor bancário, nem qualquer possibilidade de serem funcionários públicos (CASTILLO, 2014).

As principais funções do Conselho de Administração são: aprovação de regulamentos prudenciais, interpretação administrativa das disposições legais e regulamentares sobre questões bancárias, resolução de recursos contra resoluções emitidas pelo Superintendente, assessoria ao Governo Nacional sobre o desenvolvimento do sistema bancário do Panamá. VI. (CASTILLO, 2014).

Os bancos do Panamá operam principalmente como bancos privados, a maioria dos quais são de propriedade estrangeira. Os bancos são divididos por tipo de licença, entre os quais estão:

Licença de representação, concedida exclusivamente aos bancos que oferecem funções de intermediação com seu escritório em outro país (ULRIC, 2002). Licença internacional, autorizando os bancos a se envolverem exclusivamente em transações fora da República do Panamá (ULRIC, 2002). E Licença Geral, que permite que os bancos se envolvam em negócios dentro e fora do Panamá (LUNA, 2013).

Transparência financeira

Após um grande volume de documentos confidenciais vazarem e revelarem a forma que algumas das pessoas mais ricas e poderosas do mundo usam paraísos fiscais para ocultar fortunas, isto fez com que as atenções do mundo se voltassem ao Panamá. 11 milhões de documentos mostram como o escritório de advocacia panamenho Mossack Fonseca ajudou clientes a evitar sanções, a pagar impostos e a lavar dinheiro. Estas revelações levaram o país a criar um painel internacional para colaborar em aumentar a transparência de seu sistema financeiro.

A União Europeia (UE) tem o dever de impedir a evasão fiscal descoberta no escândalo dos Panama Papers, disse o comissário europeu de impostos, Pierre Moscovici.

Moscovici disse a repórteres que o uso de empresas offshore para esconder o que ele chamou de "quantias chocantes" de ativos financeiros das autoridades fiscais era "antiético". Ele estimou que os benefícios fiscais resultaram em uma perda anual de cerca de € 1 trilhão nas finanças públicas. A criação da lista europeia de paraísos fiscais foi uma decisão de Moscovici, o intuito foi estabelecer com os países da UE critérios comuns para determinar quais países teriam cooperado em questões fiscais. (ARIÈS, 2016)

Moscovici disse que tal lista de nomeação e vergonha de países não cooperativos em questões fiscais abriria um diálogo com os países da lista. Ele também disse que a UE poderia propor vincular a cooperação em questões fiscais com questões comerciais. O vazamento dos Panama Papers resultou em uma investigação mundial por mais de 100 meios de comunicação revelando que figuras políticas, líderes empresariais e celebridades usaram um escritório de advocacia com sede no Panamá, Mossack Fonseca, para esconder ativos no exterior. (ARIÈS, 2016)

Como o Panamá era o último grande centro bancário mundial a recusar a troca de informações, as apostas eram altas: "Quando você tem um ou dois países sistêmicos (como o Panamá) que se recusam a avançar, ao menor problema, os outros os usam como uma desculpa para não fazer nada. Mas não estamos mais nessa situação", acredita Saint-Amans.

Em 2016 uma delegação panamenha viajou a Paris para se reunir com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) após os questionamentos consequentes dos escândalos do Panama Papers. Segundo a nota, a visita ocorria após a comunicação oficial feita, pelo Panamá ao Fórum Global da OCDE para anunciar que em 2018 o governo começaria a implementar o Modelo de Relatório Comum (CRS, na sigla em inglês), através de acordos bilaterais, e em 27 de outubro de 2016 o Panamá assinou um acordo com a

OCDE para que fosse fornecido trocas de informação fiscal para fazer o seu setor financeiro mais transparente (UOL, 2016).

Contudo, em 2020 a União Europeia (UE) reintroduziu o Panamá em sua lista negra por não cumprir os critérios mundiais de transparência fiscal, o revés para o país centro-americano em seu objetivo de mudar sua imagem de paraíso fiscal (UOL, 2020). Após os escândalos do Panama Papers a UE adotou a primeira lista de paraísos fiscais da qual incluiu o Panama na "lista cinza" após os compromissos assumidos pelo governo para deixar de possuir o estigma de paraíso fiscal. Contudo o país retornou a lista negra em fevereiro de 2020 por não ter alcançado no mínimo a classificação de "conforme em grande medida" do Fórum Global sobre Transparência Fiscal da OCDE (ESTADO DE MINAS, 2020).

O governo do Panamá, que inicialmente disse que os Panama Papers queriam "distorcer os fatos e manchar a reputação do país", acabou assinando uma convenção multilateral para compartilhar as informações dos pagadores de impostos estrangeiros com outras nações.

Mais recentemente em 12 de novembro de 2021 entrou em vigor no Panamá a lei nº 254 de 11 de novembro de 2021 da República Federativa do Panamá, trouxe novidades em matéria de transparência fiscal internacional e de prevenção de lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa. Segundo as informações do site de advocacia panamenho "Mata & Pitti" os pontos mais importantes da Lei são: Os sujeitos obrigados não financeiros (contadores, cassinos, agentes residentes etc.) deverão obter as informações e documentos que permitam o conhecimento do perfil financeiro e transacional dos clientes, monitorando as operações realizadas e atualizando a documentação de forma periódica, sempre que necessário, incluindo os registros contábeis. A Superintendência de Sujeitos Não Financeiros (SSNF) ou a Diretoria Geral da Receita (DGI) poderão ordenar a suspenção dos direitos corporativos das pessoas jurídicas que não providenciarem os registros contábeis e os documentos de suporte. As cópias dos registros contábeis deverão ser entregues anualmente ao agente residente. A multa para as pessoas jurídicas e agentes residentes que não cumprirem com as regras acima expostas é de US$ 5.000,00 (cinco mil dólares), acrescida de US$ 500,00 (quinhentos dólares) por cada dia transcorrido desde o vencimento do prazo para a entrega das informações e documentos. Os registros contábeis devem ser mantidos por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir do último dia do ano no qual aconteceram as transações, também deverão manter esses registros as pessoas jurídicas que forem dissolvidas, contando-se o prazo a partir da inscrição da dissolução (MATA&PITTI, 2022).

Esta lei foi adotada devido a opressão da OCDE para fazer com que os países com o estigma de paraísos fiscais adotem leis e deveres em busca de transparência com objetivos de evitar atividades ilícitas como lavagem de dinheiro, evasão fiscal, Corrupção, entre outros.

Em 2 de novembro de 2022 o Panamá pediu ajuda a UE para sair da lista negra dos paraísos fiscais contudo, a União Europeia não pode tomar esta decisão sozinha. A ministra dos negócios estrangeiros do Panamá reforçou o esforço do país para cumprir os compromissos internacionais e aumentar a capacidade das instituições em todas às áreas, contudo Josep Borrell chefe da diplomacia da UE informou que não pode tirar o país da lista negra se esta decisão não for tomada pelo grupo de ação financeira internacional, o grupo no qual inicialmente foi o responsável pela sugestão da introdução do país na lista negra (EURONEWS, 2022).

Mas organizações internacionais que investigam sigilo financeiro alertam que o Panamá não está na lista dos países com menos transparência financeira.

Europeus e americanos ricos podem facilmente estar escondendo seu dinheiro muito mais perto de casa, e isso poderia explicar por que até agora tão poucos residentes dos Estados Unidos foram implicados no escândalo do Panamá. O cofundador do escritório Mossack Fonseca, Ramón Fonseca, acusou os países mais ricos de hipocrisia. "Eu asseguro a você que há mais dinheiro sujo em Nova York, Miami e Londres do que aqui no Panamá", ele disse ao jornal Financial Times em 2016.

A Tax Justice Network (Rede Justiça nos Impostos), uma organização independente que analisa regulações financeiras e fiscais, criou um ranking classificando os países de acordo com o nível de regulamentação financeira e o volume de suas transações, o Panamá não está nem entre os dez menos transparentes.

Além do sigilo bancário facilitar às práticas ilícitas de lavagem de dinheiro, corrupção e evasão fiscal, traz à tona o mercado financeiro offshore, que são às criações de empresas foras dos países de residência dos seus proprietários com o objetivo de proporcionar menor tributação, ocultar os fluxos financeiros e blindagem patrimonial. (Redação Brasil de fato, 2018)

Estes são os países com menor transparência fiscal segundo o índice: Suíça, Estados Unidos, Ilhas Cayman, Hong Kong, Singapura, Luxemburgo, Alemanha, Taiwan, Emirados Árabes Unidos, Guernsey. A Suíça ao topo do ranking global de países facilitadores que ajudam indivíduos a esconder sua riqueza do Estado de direito, ganhando a pior classificação lidera o ranking com sua quase impenetrável tradição de sigilo bancário, mesmo que – sob pressão internacional – tenha feito algumas concessões no sentido de identificar donos de contas ligadas

a investigações internacionais de sonegação de impostos. O país também tem cedido documentos que têm auxiliado as investigações da operação Lava Jato no Brasil (UOL, 2021).

Os Estados Unidos vêm logo em seguida, o Estado de Delaware, abriga quase 2.000.000 de empresas, o que equivale a quase duas por morador, segundo o Annual Report Statistics do site do estado de Delaware (DELAWARE, 2021).

Delaware é um dos quatro Estados americanos (os demais são Nevada, Arizona e Wyoming) que foram criticados por sua frouxa regulação financeira. Muitas das firmas registradas lá são suspeitas de serem empresas fantasmas.

A ONG anticorrupção Transparência Internacional descreve o Estado como "paraíso do crime transnacional".

Apesar de as Ilhas Caymans terem governo próprio, elas são território ultramarino britânico. Segundo Cobham, se elas fossem somadas à Grã-Bretanha, os britânicos ficariam em primeiro lugar no ranking da Tax Justice Network.

Hong Kong vem logo em seguida. A ex-colônia britânica, agora uma região administrativa especial da China, gera "grandes preocupações", segundo a Tax Justice.

Mas o Panamá não é o único país que prometeu a adotar às medidas de trocas de informações para que assim, pudesse melhorar a transparência financeira. Os líderes do G8, o grupo das maiores economias do mundo, também haviam acordado novas medidas para reprimir a ação de pessoas envolvidas com lavagem de dinheiro e evasão fiscal em um encontro em 2013.

A cúpula divulgou um comunicado pedindo aos países que lutem contra o flagelo da evasão fiscal. Jason Hickel, da London School of Economics, estima que os paraísos fiscais escondam coletivamente um sexto das riquezas privadas do mundo.

Portanto, ao contrário do que se possa pensar, os centros financeiros offshore – como são chamados – não se encontram apenas em pequenas ilhas paradisíacas. Muitos dos países desenvolvidos têm legislações que permitem uma falta de transparência grande.

Conclusão

Ante o amplo estudo realizado acerca do Panamá, do panamá papers, dos paraísos fiscais, das empresas offshore, da legislação panamenha sobre o tema, do sistema tributário, bancário e a transparência financeira, pode-se concluir que às estruturas jurídicas, tributárias e financeira do Panamá os tornam um paraíso fiscal puro, pois o Panamá não impõem imposto de renda, corporativo, de ganho de lucros ou propriedades sobre empresas offshore a quais fazem negócios fora da jurisdição além de possuir leis rígidas de sigilo bancário destinadas a proteger a privacidade dos titulares de contas, possuindo uma extensa legislação que regula estritamente a jurisdição offshore.

A jurisdição offshore do Panamá oferece uma ampla gama de excelentes serviços financeiros, bancários, incorporação de empresas offshore, formação de Trusts e fundações. Não há impostos cobrados sobre empresas offshore que apenas realizam negócios fora da jurisdição. Estas empresas constituídas no Panamá e os seus proprietários estão isentos de quaisquer impostos corporativos, impostos retidos na fonte, imposto de renda, imposto sobre ganhos de capital, impostos locais e impostos de propriedade ou herança. Apesar de seus esforços no cumprimento dos compromissos internacionais para deixar de possuir o estigma de paraíso fiscal na lista da UE o caminho ainda é longo, considerando que não se trata de uma decisão em que a UE pode tomar sozinha, uma vez que a decisão de incluir o Panamá na lista negra foi tomada pelo Grupo de Ação Financeira Internacional.

É certo que os paraísos fiscais promovem fortes danos socialmente, na medida em que impactam negativamente na economia na qual pessoas evitam impostos nos países onde eles fazem negócios e ganham dinheiro. Isso priva governos locais de recursos para serviços públicos e projetos de infraestrutura. Por esta razão, é de se torcer pela extinção destas facilidades excessivas. Mas esta é uma questão a ser resolvida com a diplomacia, considerando política de pressões e concessões, seja mediante represálias econômicas e tarifárias, seja mediante a formulação de crítica aberta ou no âmbito da imprensa.

Porém, enquanto não se tiver sucesso no combate promovido pela comunidade internacional, não se pode responsabilizar os empresários que, na jurisdição offshore, vê uma oportunidade em manter o seu capital mais seguro, blindado, e oportunidades em elisão fiscal devido às facilidades que estas jurisdições oferecem.

Por fim, a análise prática realizada no presente trabalho pretende mostrar como que, embora considerado um paraíso fiscal puro, não é apenas o sigilo bancário que o torna um

paraíso fiscal, mas a sua estrutura jurídica tributária que o torna como tal. Quando olhamos para os dez países com a menor transparência bancária confirma-se que o Panamá não é um deles.

Por outro lado, o País vem fortemente lutando para obter a aprovação de leis internas para se manter o máximo possível em linha com as exigências da UE para que em algum momento, consiga voltar pelo menos para a lista cinza da lista dos países considerados paraísos fiscais da UE.

REFERÊNCIAS

A Lavanderia. Direção de Steven Soderbergh. S.I.: Anonymous Content, 2019. (95 min.), son.,color. Legendado.

BERGLEZ, Peter; GEARING, Amanda. The Panama and Paradise apers: the rise of a global fourth estate. International Journal of Communication, Out. 2018.

https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/9141.
Acesso em: 03/09/2022

GARSIDE, Juliette. Panama Papers: inside the Guardian's investigation into offshore secrets. 2016.

https://www.theguardian.com/news/2016/apr/16/panama-papers-inside-the-guardians - investigation-into-offshore-secrets
Acesso: 03/09/2022

GRAVES, Lucas; SHABBIR, Nabeelah. Gauging the Global Impacts of the ‘Panama Papers’ Three Years Later. S.I: Reuters Institute for The Study Of Journalism, 2019

https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/our-research/gauging-global-impacts-panama-papers-three-years-later
Acesso em: 03/09/2022

GREENBERG, Andy. How Reporters Pulled Off the Panama Papers, the Biggest Leak in Whistleblower History. 2016.

HARDING, Luke. Foreword. In: OBERMAYER, Bastian; OBERMAIER, Frederik. The Panama Papers: breaking the story of how the rich and powerful hide their money. S.I.: One world Publications, 2016.

OBERMAYER, Bastian; OBERMAIER, Frederik. The Panama Papers: breaking the story of how the rich & powerful hide their money. S.I: One world Publications, 2016

https://www.occrp.org/en/about-us.
Acesso em: 09/09/2022

http://www.bancoccidente.com.pa/centrobancario.htm
Acesso em: 15/10/2022

http://www.javeriana.edu.co/biblos/tesis/derecho/dere4/Tesis-26.pdf
Acesso em: 30/10/2022

CHARDON, J. P. (2005). Paraísos fiscais (2007- 2010). Recuperado em 13 de junho de 2013, a partir de http://atlas-caribe.centroleon.org.do/es/page-144.html

Lei Bancária. Superintendência de Bancos do Panamá
https://www.superbancos.gob.pa/es/leyes-y-reg/ley-bancaria
Acesso em: 15/11/2022

GUTIÉRREZ, M. (2015) "Paraísos fiscais, lavagem de dinheiro e seu impacto na economia de um país". El caso Panamá". Apresentado na Universidade do Panamá, Faculdade de Economia.

ESCALANTE, M. (2012) "Aplicación de un programa efectivo de auditoria tributaria para el control de la evasión fiscal". Apresentado na Universidade do Panamá, Faculdade de Economia.

http://www.politico.eu/article/pierremoscovici-european-union-must-act-quickly-on-panama-papers/
Acesso em: 11/10/2022

https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/02/18/panama-retorna-a-lista-negra-de-paraisos-fiscais-da-ue.htm
Acesso em: 11/10/2022

https://www.matapitti.com/law-254-on-accounting-records/
Acesso em: 11/10/2022

https://pt.euronews.com/2022/05/03/panama-pede-ajuda-a-ue-para-sair-da-lista-dos-paraisos-fiscais
Acesso em: 11/10/2022

https://www.brasildefato.com.br/2021/10/05/pandora-papers-qual-e-o-problema-com-empresas-offshore
Acesso em: 12/10/2022

https://corp.delaware.gov/stats/
Acesso em: 12/10/2022

https://economia.uol.com.br/noticias/bbc/2016/04/11/os-dez-paises-com-a-menor-transparencia-bancaria-e-o-panama-nao-e-um-deles.htm
Acesso em: 12/10/2022

https://taxjustice.net/reports/the-end-of-bank-secrecy-bridging-the-gap-to-effective-automatic-information-exchange-an-evaluation-of-oecds-common-reporting-standard-crs-and-its-alternatives/
Acesso em: 12/10/2022